

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E ITAJUBÁ E A SRA MEIRE ESPER KALLÁS E OUTROS COM BASE NA DISPENSA Nº 018/2013.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº. 088/2011, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. **Rodrigo Imar Martínez Riêra**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral nº MG 6.682.951 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 906.814.606-87, residente e domiciliado na Avenida BPS, nº. 493, Bairro Centro, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-183, doravante simplesmente denominado de **LOCATÁRIA** e do outro a **Sra Meire Esper Kallás e outros**, portadora do CPF 004.078.896-20 e do Registro Geral nº M- 976.002 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Francisco Masseli, 947, Bairro Pinheirinho, Itajubá MG, CEP 37.500-058, neste ato denominada Procuradora, doravante simplesmente denominado de **LOCADORA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a cláusula quarta e a Cláusula sexta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**

CLÁUSULA QUARTA: **DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses a iniciar-se em cinco de agosto de dois mil e quatorze – 05/08/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA**

CLÁUSULA SEXTA: **DO VALOR**

Pela locação, a **LOCATÁRIA** pagará a **LOCADORA**, o valor mensal de R\$ 5.392,00 (cinco mil e trezentos e noventa e dois reais), perfazendo ao final do contrato o valor de R\$ 64.704,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quatro reais).

O presente reajuste foi 7,84%, com base no IGPM acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma.

Itajubá-MG, 04 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA

Rodrigo Imar Martínez Riêra

Prefeito Municipal

Meire Esper Kallás

Procuradora

VISTO PROJU: